

5 - Discriminação, cor/raça e masculinidade no âmbito da saúde

contribuições da pesquisa social

Simone Monteiro
Fátima Cecchetto

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

MONTEIRO, S., and CECCHETTO, F. Discriminação, cor/raça e masculinidade no âmbito da saúde: contribuições da pesquisa social. In: GOMES, R., org. *Saúde do homem em debate* [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2011, pp. 129-144. ISBN 978-85-7541-364-7. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Discriminação, Cor/Raça e Masculinidade no Âmbito da Saúde: contribuições da pesquisa social

Simone Monteiro e Fátima Cecchetto

Reflete-se, aqui, sobre situações de discriminação associadas à cor/raça no cenário nacional, tendo como foco a população masculina jovem, visando a fomentar uma análise sobre as implicações das expressões de discriminação no âmbito dos agravos à saúde nesse segmento social.

A partir de uma introdução sobre os desafios metodológicos das investigações sobre discriminação no campo da saúde, assinalados na literatura internacional e nacional, priorizam-se dois eixos de análise. No primeiro, abordam-se aspectos da discriminação racial no contexto brasileiro com base em estudos socioantropológicos e etnográficos, seguido de uma discussão sobre as configurações da discriminação que envolvem homens jovens, classificados como negros/pretos.

O segundo eixo trata das conexões entre as manifestações de discriminação racial, situações de violência e estilos de masculinidade e seus reflexos nos dados de morbimortalidade masculina. O percurso analítico, de caráter exploratório, tem o propósito de lançar luzes sobre as pesquisas e as políticas de saúde pública voltadas para a população masculina no país.

Em estudos internacionais, principalmente norteamericanos, tem-se analisado a relevância das diferentes formas de discriminação na produção das desigualdades sociais e em saúde (Stuber, Meyer & Link, 2008; Parker & Aggleton, 2003; Krieger, 2003). A partir dessas pesquisas, depreende-se que as diversas expressões de discriminação podem alterar negativamente as condições e a qualidade de vida humana e, desse modo, a saúde das pessoas e das coletividades. Isto significa dizer que certas

manifestações discriminatórias podem acarretar danos psicológicos, alterações de comportamento, passando por exclusão social, incapacidades no trabalho e obstáculos nas interações cotidianas, bem como culminar em violência e morte. Destacam-se, portanto, a seriedade e as consequências de formas graves de discriminação, por seu caráter irreparável de negação dos direitos, que constituem fato preocupante e com implicações humanas e sociais, incluindo os agravos à saúde.

Nas reflexões sobre os efeitos da discriminação, encontram-se, com frequência, análises sobre os desafios teóricos e metodológicos das pesquisas acerca desse tema. Parte dos questionamentos relaciona-se ao fato de as expressões de discriminação variarem segundo as situações da vida real, os atores envolvidos e o momento sócio-histórico.

Por serem decorrentes das interações sociais, as formas de discriminação são contextuais. Resultam, portanto, da interdependência de múltiplos fatores associados ao contexto, às características das pessoas ou grupos (em relação à inserção social, aos papéis de gênero, à diversidade sexual, à cor/raça, dentre outros aspectos).

Desse ponto de vista, as análises generalizadas sobre a discriminação e suas consequências para os indivíduos e grupos sociais tendem a comprometer a validade do estudo. Faz-se necessário, portanto, explicitar os procedimentos metodológicos empregados no estudo de uma determinada dimensão da discriminação, indicando de que modo os demais marcadores sociais envolvidos naquele contexto específico foram contemplados na investigação.

Devah Pager (2006) examina os limites e potencialidades dos métodos empregados nas pesquisas sobre discriminação racial, tendo por base a literatura norte-americana sobre o assunto. Para tanto, a autora detalha de que modo os usos dos estudos de percepção, de sondagem de atitudes, das análises estatísticas e dos experimentos de laboratório e de campo resultam em análises consistentes ou não sobre o fenômeno.

Dentro de um eixo complementar, Williams, Neighbors e Jackson (2003) analisaram as evidências das associações entre a percepção da discriminação étnico-racial e saúde em estudos de base populacional, publicados entre 1998 e 2003. Os autores constataram a falta de consenso na literatura sobre a melhor forma de medir a exposição ao racismo, a importância da diferenciação entre as experiências recentes e cumulativas, as contribuições dos estudos sobre estresse para se investigar a discriminação, entre outros aspectos.

Em direção semelhante, Nancy Krieger (2003) afirma que as consequências do racismo para a saúde da população são conhecidas, mas pouco investigadas. A autora alerta que as 'expressões biológicas das relações raciais' referem-se às alterações na constituição biológica dos indivíduos, causadas pela exposição (física e psicológica) a situações de racismo. Tal fenômeno não deve ser confundido com a 'racialização das expressões biológicas', que, de forma equivocada, relaciona traços, biológicos arbitrários a marcadores inatos associados a diferenças raciais.

Outros autores assinalam que os procedimentos metodológicos sobre as relações entre racismo e saúde devem considerar as contribuições das ciências sociais (Harell & Hall, 2003). Nesse particular, compreende-se que as abordagens quantitativas podem ser articuladas aos estudos qualitativos, capazes de colaborar na elucidação das formações subjetivas decorrentes dos processos discriminatórios.

No que diz respeito à realidade nacional, há trabalhos sobre a percepção da população sobre o racismo no país, mas os estudos acerca das consequências da discriminação racial nos agravos à saúde ainda são escassos. Cabe ressaltar, todavia, que, nos últimos anos, a temática das relações entre cor/raça e saúde ganhou visibilidade e está sendo incorporada por pesquisadores da área da saúde coletiva, como indicam os trabalhos de Claudia Travassos e David Williams (2004), Naomar Almeida-Filho e colaboradores (2004), Simone Monteiro (2004), José Laguardia (2004), Luis Eduardo Batista (2005), Dora Chor e colaboradores (2004), Marcos Maio e Simone Monteiro (2005), Maria do Carmo Leal, Silvana da Gama e Cynthia da Cunha (2005), Fernanda Lopes, Cassia Buchalla e José Ricardo Ayres (2007). Embora tratem de temas variados – que incluem relações entre cor/raça, agravos associados à assistência pré-natal e agravos como depressão, obesidade, Aids, entre outros –, parte dos trabalhos assinala os desafios metodológicos dessa temática. São feitas indagações acerca das implicações das variações dos métodos e termos de classificação da cor/raça e do uso da variável raça nos estudos em saúde. No campo das políticas públicas em saúde, igualmente o tema tem tido relevo por meio da proposição de um campo de estudo e intervenção voltado para a saúde da população negra (Maio & Monteiro, 2005; Heringer, 2002).

As situações de discriminação de gênero também integram um eixo relevante nas discussões sobre as desigualdades em saúde, a despeito dos avanços e conquistas promovidos pelo movimento feminista. As repercussões das relações hierárquicas de gênero têm sido consideradas

nas interpretações de agravos como o aumento de transmissões de HIV nas relações heterossexuais e entre mulheres, particularmente nos contextos de desigualdade socioeconômica e exclusão social (Guerreiro, Ayres & Hearst, 2002; Greig *et al.*, 2008; Monteiro, 2009).

Entretanto, uma revisão preliminar revela que os estudos sobre a interdependência entre gênero e demais marcadores sociais nos estudos sobre discriminação são mais limitados.

Cabe citar o trabalho pioneiro de Verena Stolcke (1991) sobre o modo como a diferença racial se constrói através do gênero e como a classe é moldada por gênero e cor/raça. Tal recorte estimula análises sobre a articulação de múltiplos sistemas de subordinação, bem como uma discussão acerca da tendência à naturalização das desigualdades na sociedade de classes. Crenshaw (2002), em outro contexto de pesquisa, demonstrou que frequentemente o racismo, a dominação masculina e a pobreza se cruzam, estruturando as posições relativas dos indivíduos, segundo o gênero.

Diante do exposto, compreende-se que a perspectiva da interseccionalidade pode orientar as reflexões sobre os diversos arranjos através dos quais as formas específicas de discriminação se manifestam. Em trabalho anterior (Cecchetto & Monteiro, 2006), tal perspectiva foi adotada a partir da análise de experiências de discriminação de jovens das camadas populares do Rio de Janeiro, segundo o recorte de gênero, cor e classe. Interessa destacar que o olhar etnográfico permitiu identificar aspectos importantes sobre as dinâmicas específicas de discriminação social e racial vivenciadas por homens e mulheres jovens das camadas populares, moradores da região metropolitana do Rio de Janeiro.

Diante do vasto potencial de análise das implicações das diferentes formas de discriminação, pretende-se apresentar uma discussão sobre a discriminação racial interligada ao gênero masculino e à classe social e o seu crescente impacto no âmbito da saúde coletiva. Como assinalado, este enfoque orienta-se pelo pressuposto segundo o qual o exame das expressões de discriminação na realidade brasileira precisa considerar como os demais marcadores da diferença ou princípios classificatórios, como classe social, gênero e geração, operam articulados à cor/raça do grupo social e ao contexto pesquisado. Optou-se por destacar certas singularidades das relações raciais no país a partir de estudos no campo das ciências sociais.

Discriminação racial no contexto brasileiro

Na linguagem cotidiana, na imprensa e mesmo na literatura sobre relações raciais, a ideia de discriminação, além de ser ampla, corresponde, muitas vezes, à noção de preconceito. De maneira simplificada, pode-se dizer que o preconceito seria o modo de ver certas pessoas ou grupos raciais/étnicos, ou seja, um sistema de atitudes e de disposições interiores, ao passo que a discriminação seria a manifestação concreta desse pensamento.

Segundo Maria Beatriz Rodrigues (2007: 56), a discriminação diz respeito a um "tratamento desigual dirigido a indivíduos ou grupos" por integrarem "categorias específicas" que não tem uma "justificativa plausível ou consenso social". A autora argumenta que as expressões de discriminação são dinâmicas pelo fato de serem produzidas a partir de efeitos sociais, apresentando, portanto, variações ao longo do tempo. Na mesma linha, a discriminação racial consiste no tratamento diferenciado de pessoas baseado na cor e na ideia de 'raça', podendo tal comportamento promover segregação e desigualdade social (Jaccoud & Beghin, 2002; Guimarães, 2004).

Uma das mais importantes contribuições para o entendimento das formas de discriminação racial na sociedade brasileira foram os clássicos estudos de Oracy Nogueira (1998). Suas análises foram fundamentais para compreender a natureza da discriminação racial articulada ao sistema de classificação de cor no nosso país.

Com base em uma perspectiva comparativa entre os Estados Unidos e o Brasil, o autor argumenta, que no contexto nacional predomina o preconceito de "marca", relacionado à aparência, ao passo que, na sociedade norteamericana, o preconceito está relacionado à ascendência ou à origem. Dito de outro modo, no cenário nacional seriam as marcas fenotípicas – como o tom da pele, tipo de cabelo, formato dos lábios e do nariz, sobretudo quando elas se aproximam mais da tonalidade escura da pele – que mobilizariam o preconceito.

Além disso, Oracy Nogueira demonstrou como a experiência da discriminação por cor na sociedade nacional era matizada por outros aspectos extrarraciais como instrução, polidez, elegância, entre outros.

Com base nessa argumentação, tem sido possível afirmar que a discriminação racial no contexto brasileiro pode ser compreendida como

um procedimento maleável, que inclui combinações entre as variáveis atribuídas à pessoa (os traços fisionômicos) e as adquiridas (ex.: classe, convenções de gênero e outros marcadores sociais da diferença). Para os autores como Peter Fry (1991) e Yvonne Maggie (1996), os princípios classificatórios flexíveis na atribuição da cor podem ser interpretados como especificidades das relações raciais brasileiras, um país altamente miscigenado, onde são múltiplas as possibilidades de combinação e mistura de cores.

Os estudos mais recentes, sobretudo os de recorte etnográfico, ressaltam algumas dinâmicas específicas da discriminação em variados contextos. Os trabalhos de Livio Sansone (1998, 2004) sobre os contatos interracialis no estado da Bahia demonstraram a existência de uma gradação hierárquica entre áreas ou domínios onde a cor negra pode ser um fator de prestígio ou um empecilho nas relações sociais. Nessa lógica, o mercado de trabalho seria uma área considerada desfavorável ou dura, ocorrendo nela o máximo de discriminação para as pessoas negras, ao passo que, em alguns ambientes de lazer (e de festas populares), incluindo a Igreja Católica, denominadas de suave, haveria o mínimo de discriminação.

Demais aspectos da dinâmica da discriminação podem ser apreendidos do estudo etnográfico de Adriano Maurício (1998), realizado com usuários de ônibus no Rio de Janeiro. Segundo sua análise, os passageiros tendem a selecionar o lugar do traslado de acordo com uma escala associada à cor e ao gênero dos outros passageiros. Os passageiros de pele mais clara (brancos, morenos), de ambos os sexos, escolhiam primeiro os lugares ao lado das mulheres brancas e, em segundo, das mulheres de pele mais escura (pretos, negros). Os assentos vazios contíguos aos homens eram evitados, e os lugares ao lado dos homens de pele mais escura eram a última opção. Para o autor, esta escolha está vinculada a dois pressupostos complementares. Um deles, implícito no senso comum e policial carioca, associa a cor escura a um indício de criminalidade e ameaça, principalmente rapazes pretos/negros que circulam em lugares públicos. O outro, de caráter mais explícito, diz respeito ao medo de assalto pela população carioca nos transportes coletivos, domínio em que a probabilidade de se sofrer várias violências é grande, dada a ausência de medidas de segurança pública adequadas.

Patrícia Farias (2003), por sua vez, examinou uma dimensão importante das dinâmicas locais de classificação da cor interligada à discriminação racial: a noção de território, em sua acepção simbólica

relacionada a um *ethos* específico ou moralidade. A autora argumenta que as praias localizadas na zona sul da cidade do Rio de Janeiro constituem-se como espaços ou áreas morais, onde seus *habitués* operam uma classificação social da pessoa ou dos grupos, tomando por base o local de moradia, e não apenas a cor. Assim, territorialidade serve como um marcador explícito e ajuda a subsumir a discriminação racial a uma categorização de posição social ou *status*, indicando, mais uma vez, a combinação de variáveis na dinâmica da discriminação.

As pesquisas mencionadas reiteram o argumento de que as percepções das vivências da discriminação precisam ser matizadas a partir dos cenários e atores envolvidos. Isto talvez ajude a entender os desafios da caracterização das discriminações raciais mais ou menos 'sutis', já que existem múltiplas possibilidades de combinação entre as discriminações em um país com alta desigualdade socioeconômica como o Brasil. Nesse ponto, alguns estudiosos assinalam que apenas as formas mais explícitas e segregatórias de discriminação são reconhecidas pela população brasileira (Guimarães, 2004).

Essa discussão pode ser enriquecida com reflexões, de caráter mais sociológico, sobre outras dimensões da discriminação no âmbito das instituições jurídicas e policiais. Ilustra essa visão a naturalização do tratamento discriminatório dado a pessoas pertencentes a certos grupos sociais, étnicos ou sociais; uma postura corriqueira entre algumas autoridades brasileiras, incluindo a polícia. Tal tratamento espraia-se pela vida cotidiana, resultando, principalmente, no desrespeito aos direitos civis deste grupo. Nesse ponto a discriminação faz par com o abuso da autoridade e com as violências.

A discriminação racial perpetrada na justiça pode ser constatada pelas pesquisas de Rubens Adorno (1996) sobre a população carcerária na cidade de São Paulo, constituída predominantemente por pardos e pretos. Os dados do trabalho do autor comprovaram a ocorrência de um tratamento discrepante em matéria de direitos humanos para os cidadãos pretos/negros do sexo masculino, dado que os mesmos estão sujeitos a probabilidades significativamente maiores de sofrerem diversas formas de violência policial, como ameaças, intimidação, agressão física e psicológica nas cadeias.

A análise de Antonio Sergio Guimarães (1997, 2004) sobre as matérias publicadas pela grande imprensa indicou que um dos casos mais frequentes de discriminação racial envolve a violência policial contra

suspeitos por sua cor ou aparência. As vítimas, em geral, são homens negros, proletários, na maioria das vezes, abordados com a justificativa de que foram confundidos com ladrões ou assaltantes. A conduta de policiais orientada por estereótipos racistas foi confirmada no trabalho de Silvia Ramos e Leonarda Musumeci (2005). As autoras descrevem como se dá a construção do "elemento suspeito de cor padrão", isto é, homem 'de cor' e de classe baixa, alvo prioritário de revistas e prisões para averiguações de rotina. Quer dizer, em geral, os considerados suspeitos por sua aparência (indicador de classe ou posição social) ou cor (traço fenotípico) podem sofrer abuso de poder e agressões. Tais formas discriminatórias encontram-se respaldadas em uma ideia bastante invocada no senso comum, incluindo a polícia, de que a cor escura, seja um signo de criminalidade, em relação à qual o uso da violência física é considerado legítimo. Trata-se de uma discriminação da "rua", para utilizar a expressão de Roberto Da Matta (1985), que se dá no espaço público, o que talvez ajude a compreender o tipo de discriminação sofrida de acordo com os estereótipos raciais e de gênero.

As evidências de que os estereótipos raciais e os preconceitos sociais dos policiais acerca do criminoso potencial recaem predominantemente sobre homens jovens, pretos/negros e de regiões mais desfavorecidas, se refletem nas estatísticas sobre a violência letal, uma forma de discriminação levada ao extremo. Isto significa dizer que grande parte deste grupo sofre mortes violentas, particularmente nos locais dominados territorialmente por redes criminosas, decorrente das guerras entre quadrilhas armadas pelo controle do território e dos confrontos com a polícia.

Os argumentos apresentados revelam o aumento da vulnerabilidade do segmento juvenil em centros urbanos brasileiros, em particular Rio de Janeiro e São Paulo. As relações entre a vulnerabilidade social e em saúde desse grupo social e as situações de violência ficam evidenciadas nos dados dos homicídios, como indicam as análises baseadas em indicadores do Ministério da Saúde, descritas a seguir.

Impactos das relações entre discriminação, violência e desigualdade social na saúde dos homens

Quer por sua magnitude, quer pelas repercussões no âmbito da esfera pública como locus privilegiado para a vitimização masculina, quer pela

relevância como questão de saúde, a violência é um desdobramento do fenômeno das desigualdades sociais e da discriminação racial no Brasil. Os dados disponíveis sobre o dramático quadro do aumento da mortalidade por homicídio entre jovens pretos/negros e pobres no Brasil têm chamado atenção de cientistas sociais, demógrafos e epidemiologistas, sendo considerado um problema social e político (Zaluar, 1997, 2004) e de saúde pública (Minayo, 1994; Bercovich, Delassopa & Arriaga, 1998).

Convém lembrar que o impacto demográfico da mortalidade por homicídios no Brasil já foi amplamente evidenciado na literatura das violências. Ademais, não são poucas as pesquisas que indicam o agravamento do desequilíbrio populacional entre os sexos, devido à redução da população masculina provocada pelos homicídios em todo o país. Para os estudiosos, existe uma probabilidade significativa de uma coorte de homens não chegar a idades avançadas por causa do homicídio, causando: o agravamento da diminuição de parceiros masculinos potenciais, o aumento das famílias chefiadas por mulheres e o crescimento da instabilidade do capital social das famílias (Hasenbalg & Silva, 2003).

Em termos do recorte racial, os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 1998, analisados por Inácio Cano e Carlos Eugenio Ferreira (2003), indicam que os brancos constituem 54% da população do Brasil, mas somente 45,1 % das vítimas de homicídio naquele ano. Já os pardos são 39,5% da população, mas 44,5% das vítimas, e os pretos são 5,7% da população e 9,7% das vítimas. Uma das conclusões desse trabalho é que as taxas de mortalidade de pretos e pardos são, pelo menos no estado do Rio de Janeiro, muito superiores às dos brancos em todas as faixas etárias, sobretudo entre homens jovens.

O aumento do número de mortes prematuras por homicídios na população de homens pretos e pardos, a partir da adolescência, é um fenômeno típico das áreas metropolitanas brasileiras em decorrência, principalmente, da integração perversa entre redes de crime-negócio das drogas e armas, como demonstram as pesquisas pioneiras de Alba Zaluar (1997, 2004) no Rio de Janeiro, desde os anos 80. Poderia ser dito que a alta mortalidade masculina entre jovens pobres revela em parte a discriminação à brasileira, ou seja, uma conduta que legitima a cor e a classe como critérios que tornam a pessoa, em geral do sexo masculino, um suspeito ou criminoso.

No entanto, como lembra ainda Alba Zaluar, para compreender as razões pelas quais se observa o envolvimento precoce de homens nas

redes criminosas – seduzidos pelo negócio da droga que lhes confere prestígio no grupo de pares, mas morte rápida –, além da dimensão socioeconômica, faz-se necessário examinar os padrões de masculinidade alterados nestes grupos, nos quais prevalece o *ethos* da rivalidade violenta, disposição que positiva o uso da força para a eliminação física dos considerados rivais ou opositores.

Nesse tipo de configuração, as identidades masculinas parecem estar montadas a partir da lealdade ao grupo de pares e na lógica da guerra para lograr respeito e poder (Cecchetto, 2004). A despeito das controvérsias neste campo, tem-se o propósito de destacar que, diante do crescimento da mortalidade juvenil, os estudos atuais tendem a enfatizar a vitimização dos homens, em detrimento de reflexões críticas sobre a construção social da masculinidade interligada à violência.

Objetiva-se, então, ressaltar a importância de se investigar o modo como os homens se relacionam entre si e quais são os modelos de masculinidade reforçados na sociedade, de maneira abrangente. Principalmente, cabe identificar como formas agressivas de masculinidade estão internalizadas pelos indivíduos, a ponto de serem aceitas como naturais e inquestionáveis. Desse modo, pretende-se chamar a atenção para o fato de a própria morte masculina seguir sendo, muitas vezes, justificada pela presença de uma noção atávica de masculinidade. Tal visão, baseada em uma antiga tese, embora ainda em voga, atribui à 'natureza mais agressiva' masculina a razão que pretensamente autorizaria os homens a agirem sob seu domínio no âmbito da resolução dos conflitos no cotidiano.

Obviamente, as diferenças entre as masculinidades podem ser interpretadas como acontecimentos associados às variações locais e sociais. Todavia, de modo geral, persiste a tendência em considerar a maioria das atitudes dos homens como um reflexo natural de sua constituição biológica. Isto pode ser verificado diante da preocupação em se buscar as razões para a chamada agressividade masculina, tida, na maioria das vezes, como uma espécie de ingrediente básico da própria constituição físico-química dos machos humanos. Nesta linha de pensamento, o desdobramento da agressividade em comportamentos violentos, no limite, é justificado em função da bagagem biológica carregada pelo indivíduo.

O que se verifica é como a visão simplificada de um conjunto de qualidades tidas como 'naturalmente' masculinas concorre para uma articulação entre masculinidade e violência, quando, na realidade, resulta

de uma complexa construção cultural e socioeconômica. O perigo dessa vinculação é deixar de lado a análise das gratificações e estímulos (reais e simbólicos) que os homens recebem por expressarem sentimentos de raiva e promoverem danos a outros homens e às mulheres. Ou ainda, positivar atitudes como dominação e crueldade com mulheres, homossexuais e crianças como 'coisas de homem'. Essa perspectiva parece não contemplar a dinâmica interacional das relações de gênero, pois não vislumbra a possibilidade de que a violência feminina também exista e que as mulheres atuem nesse processo, incitando os homens ao ataque em defesa delas. Pretende-se, assim, ressaltar que essas e outras situações transmitem e reforçam padrões estereotipados de masculinidade.

Em outras palavras, antes de evocar a ideia de uma masculinidade 'naturalmente' agressiva do homem, é preciso considerar a cadeia de condicionamentos sociais e reforços positivos que os homens recebem para expressar posturas e valores de uma masculinidade violenta. A questão que deve ser discutida não é a relevância da agressividade como hormonalmente constituinte da natureza masculina, mas sim como a sociedade naturaliza a violência dos homens e entre os homens, e em que medida lhe atribui maior ou menor valor simbólico.

Esse eixo de análise indica a importância de o campo da saúde coletiva considerar o papel que algumas formações subjetivas e normas culturais têm na conformação da morbimortalidade masculina. Na mesma linha cabe pensar que as condutas arriscadas têm sido alguns dos atributos, amplamente reconhecidos e aceitos como signos da masculinidade e muitos homens vivenciam o risco como uma 'aventura' (Le Breton, 2003). Estes comportamentos, em parte expressões da busca por um ideal inatingível de masculinidade, aumentam os riscos dos homens jovens de contrair doenças sexualmente transmissíveis, incluindo a Aids, e de morrerem cedo por acidente ou homicídio (Sabo, 1997).

Especificamente, posturas da masculinidade tradicional estão associadas com a violência urbana, de gênero e sexual, fazendo emergir fatores de risco importantes para o adoecimento e morte (Schraiber, Gomes & Couto, 2005). Convergem com essa perspectiva os achados sobre o perfil epidemiológico da saúde masculina na América Latina, que atestam a maior mortalidade masculina em todas as idades, além da sobremortalidade dos homens para a quase totalidade das causas (Gomes, Nascimento & Araújo, 2007). Em suma, a configuração de gênero que expõe os homens jovens em várias situações de risco como agentes ou

vítimas permite compreender por que certos agravos resultam do comportamento ou estilos de masculinidade.

Considerações finais

As análises sobre as experiências concretas de discriminação interligadas às categorias de cor/raça, gênero e classe tiveram por base as reflexões sobre desnaturalização e contextualização das diferenças. Tal visão segue a tradição da abordagem antropológica, de base universalista, que recusa correlações fixas entre características físicas e atributos morais e intelectuais (Schwarcz, 1996). É preciso, portanto, considerar os diversos arranjos culturais através dos quais as formas específicas de discriminação se manifestam no plano da interação social. Contudo, a relevância que a discriminação por cor/raça adquire na sociabilidade cotidiana e nas diferentes formas de adoecimento, ainda é pouco investigada na produção acadêmica nacional. Ademais, observa-se a escassez de pesquisas qualitativas sobre as percepções e experiências da discriminação racial no Brasil tendo por base a perspectiva da interseccionalidade.

Como foi visto, um conjunto de trabalhos tem evidenciado o quanto homens do segmento juvenil, das classes populares, classificados como negros (pretos e pardos) estão expostos a situações de discriminação e vulnerabilidade. Tal grupo aparece como vítima e protagonista da violência letal, uma forma extrema de discriminação, na maioria das vezes protagonizadas pelos e entre homens. Nesse ponto, a ausência de políticas sociais de combate à pobreza e de mudanças na esfera da segurança pública vêm contribuindo para a superposição de dois *status* pouco prestigiados na sociedade brasileira: a cor preta/negra e a pobreza (Zaluar, 2004).

Compreende-se que as abordagens qualitativas podem contribuir para o entendimento do impacto de algumas normas culturais na conformação das masculinidades interligada à discriminação no cenário urbano, sem perder de vista um diálogo com os estudos quantitativos. Tal tarefa implica enfrentar os desafios relacionados à busca de estratégias metodológicas mais adequadas para abordar o tema da discriminação, capazes de incorporar a subjetividade dos sujeitos envolvidos, incluindo as percepções sobre as implicações da discriminação no processo saúde e doença.

Referências

- ADORNO, S. Violência e racismo: discriminação no acesso à justiça penal. *In*: SCHWARCZ, L. & QUEIROZ, R. S (Orgs.). *Raça e Diversidade*. São Paulo: Edusp, Estação Ciência, 1996.
- ALMEIDA-FILHO, N. *et al.* Social inequalities and depressive disorders in Bahia, Brazil: interactions of gender, ethnicity, and social class. *Social Science & Medicine*, 59: 1.339-1.353, 2004.
- BATISTA, L. E. Masculinidade, raça/cor e saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, 10(1): 71-80, 2005.
- BERCOVICH, A.; DELASSOPA, E. & ARRIAGA, E. J'adjunte, mais je ne corrige pas: jovens, violência e demografia no Brasil – algumas reflexões a partir dos indicadores de violência. *In*: COMISSÃO NACIONAL DE POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (CNPD). *Jovens Acontecendo na Trilha das Políticas Públicas*. Brasília: CNPD, 1998. 2v.
- CANO, I. & FERREIRA, C. E. Homicídios e evolução demográfica no Brasil: impacto da evolução demográfica na futura taxa de homicídios e a incidência dos homicídios na pirâmide populacional. *In*: HASENBALG, C. & SILVA, N. V. (Orgs.). *Origens e Destinos: desigualdades sociais ao longo da vida*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2003.
- CECCHETTO, F. *Violência e Estilos de Masculinidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- CECCHETTO, F. & MONTEIRO, S. Discriminação, cor e intervenção social entre jovens: a perspectiva masculina (RJ, Brasil). *Revista Estudos Feministas*, 14(1): 199-218, 2006.
- CHOR, D. *et al.* Association of weight change with ethnicity and life course: socioeconomic position among Brazilian civil servants. *International Journal of Epidemiology (UK)*, 33(1): 100-106, 2004.
- CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos Feministas*, 10(1): 171-188, 2002.
- DA MATTA, R. *A Casa e a Rua*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- FARIAS, P. *Pegando uma Cor na Praia: relações raciais e classificação de cor na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal das Culturas, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 2003. (Coleção Biblioteca Carioca, 46).
- FRY, P. Politicamente correto num lugar, incorreto noutro? Relações raciais no Brasil, nos Estados Unidos, em Moçambique e no Zimbábue. *Estudos Afro-Asiáticos*, (21): 167-177, 1991.

- GOMES, R.; NASCIMENTO E. F. & ARAÚJO, F. C. Por que os homens buscam menos os serviços de saúde do que as mulheres? As explicações de homens com baixa escolaridade e homens com ensino superior. *Cadernos de Saúde Pública*, 23(3): 565-574, 2007.
- GREIG, A. *et al.* Gender and Aids: time to act. *Aids*, 22 (supl. 2): S35-S43, 2008.
- GUERREIRO, I.; AYRES, J. R. & HEARST, N. Masculinidade e vulnerabilidade ao HIV de homens heterossexuais, São Paulo. *Revista de Saúde Pública*, 36(4): 50-60, 2002.
- GUIMARÃES, A. S. Racismo e restrição de direitos individuais: a discriminação racial publicizada. *Estudos Afro-Asiáticos*, 34: 51-78, 1997.
- GUIMARÃES, A. S. *Preconceito e Discriminação: queixas de ofensas e tratamento desigual dos negros do Brasil*. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, Editora 34, 2004.
- HARELL, J. P. & HALL, S. Physiological responses to racism and discrimination: an assessment of the evidence. *American Journal of Public Health*, 93(2): 243-247, 2003.
- HASENBALG, C. & SILVA, N. V. (Orgs.). *Origens e Destinos: desigualdades sociais ao longo da vida*. Rio de Janeiro: Topboobks, 2003.
- HERINGER, R. Desigualdades raciais no Brasil: síntese de indicadores e desafios no campo das políticas públicas. *Cadernos de Saúde Pública*, 18: S57-S65, 2002.
- JACCOUD, L. B & BEGHIN, N. (Orgs.). *Desigualdades Raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental*. Brasília: Ipea, 2002
- KRIEGER, N. Does racism harm health? Did child abuse exist before 1962? On explicit questions, critical scene, and current controversies: an ecosocial perspective. *American Journal of Public Health*, 93(2): 194-199, 2003.
- LAGUARDIA, J. O uso da variável 'raça' na pesquisa em saúde. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, 14 (2): 197-232, 2004.
- LE BRETON, D. *Adeus ao Corpo: antropologia e sociedade*. Campinas, São Paulo: Papirus, 2003.
- LEAL, M. C.; GAMA, S. G. N. G. & CUNHA, C. B. Desigualdades raciais, sociodemográficas e na assistência pré-natal e ao parto, 1999-2001. *Revista de Saúde Pública*, 39(1): 100-107, 2005.
- LOPES, F.; BUCHALLA, C. & AYRES, J. R. Mulheres negras e não negras e vulnerabilidade ao HIV/Aids no Estado de São Paulo, Brasil. *Revista de Saúde Pública*, 41(2): 39-46, 2007.
- MAGGIE, Y. Aqueles a quem foi negada a luz do dia: as categorias de cor e raça na cultura brasileira. In: MAIO, M. C. & SANTOS, R. V. (Orgs.). *Raça, Ciência e Sociedade*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1996.

- MAIO, M. & MONTEIRO, S. Tempo de racialização: o caso da saúde da 'população negra' no Brasil. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, 12(2): 419-446, 2005.
- MAIO, M. *et al.* Cor/raça no estudo pró-saúde: resultados comparativos de dois métodos de autotranscrição no Rio de Janeiro. *Cadernos de Saúde Pública*, 21(1): 109-118, 2005.
- MAURÍCIO, A. *Medo de Assalto*, 1998. Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro: Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- MINAYO, M. C. A violência social sob a perspectiva da saúde pública. *Cadernos de Saúde Pública*, 10(1): 7-18, 1994.
- MONTEIRO, S. Desigualdades em saúde, raça e etnicidade: questões e desafios. In: MONTEIRO, S. & SANSONE, L. (Orgs.). *Etnicidade na América Latina: um debate sobre raça, saúde e direitos reprodutivos*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2004.
- MONTEIRO, S. STD/Aids prevention in African countries with Portuguese as their official language: a literature review in social science and health. *Cadernos Saúde Pública*, 25: 680-686, 2009.
- NOGUEIRA, O. *Preconceito de Marca: as relações raciais em Itapetininga*. São Paulo: Edusp, 1998.
- PAGER, D. Medir discriminação. *Tempo Social*, 18(2): 65-88, 2006.
- PARKER, R. & AGGLETON, P. HIV and Aids related stigma and discrimination: a conceptual framework and implications for action. *Socio Science & Medicine*, 57: 13-24, 2003.
- RAMOS, S. & MUSUMECCI, L. *Elemento Suspeito: abordagem policial e discriminação no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- RODRIGUES, M. B. Interculturalidade: por uma genealogia da discriminação. *Psicologia Social*, 19(3): 55-61, 2007.
- SABO, D. Masculinities and men's health: moving toward post-superman era prevention. In: KIMMEL, M. & MESSER, M. (Eds.). *Men's Lives*. Boston: Allyn & Bacon, 1997.
- SANSONE, L. Pai preto, filho negro. Trabalho, cor e diferenças geracionais. *Estudos Afro-Asiáticos*, 25: 73-98, 1998.
- SANSONE, L. *Negritude sem Etnicidade: o local e o global nas relações raciais e na produção cultural negra do Brasil*. Salvador: Edufba, Pallas, 2004.
- SCHRAIBER, L. B.; GOMES, R. & COUTO, M. T. Homens e saúde na pauta da saúde coletiva. *Ciência & Saúde Coletiva*, 10(1): 7-17, 2005.
- SCHWARCZ, L. M. As teorias raciais, uma construção histórica de finais do século XIX: o contexto brasileiro. In: SCHWARCZ, L. M. & QUEIROZ, R. S. (Orgs.). *Raça e Diversidade*. São Paulo: EdUSP, Estação Ciência, 1996.

- STOLKE, V. Sexo está para gênero assim como raça para etnicidade? *Estudos Afro-Asiáticos*, (20): 101-119, 1991.
- STUBER, J.; MEYER, I. & LINK, B. Stigma, prejudice, discrimination and health. *Social Science & Medicine*, 67: 351-357, 2008.
- TRAVASSOS, C. & WILLIAMS, D. The concept and measurement of race and their relationship to public health: a review focused on Brazil and the United States. *Cadernos de Saúde Pública*, 20(3): 660-678, 2004.
- ZALUAR, A. Gangues, galeras e quadrilhas: globalização, juventude e violência. In: VIANA, H. (Org.). *Galeras Cariocas: territórios de conflitos e encontros culturais*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.
- ZALUAR, A. *A Integração Perversa: pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- WASELFSZ, J. *Mapa da Violência: os jovens da América Latina*. São Paulo, Brasília: Instituto Sangari, Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana, Ministério da Justiça, 2008.
- WILLIAMS, D.; NEIGHBORS, H. & JACKSON, J. Racial/ethnic discrimination and health: findings from community studies. *American Journal of Public Health*, 93(2): 200-208, 2003.